



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado Da Bahia**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA nº. 0267/2023 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros da Comissão Especial de Direito Imobiliário e Urbanístico**, os advogados Guilherme Brandão Tourinho Dantas, OAB/BA n. 55120, Leandro Souza Santos, OAB/BA n. 73.399, e Larissa Teixeira Argollo Bicalho, OAB/BA n. 25863.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 21 de setembro de 2023.

**Daniela Lima de Andrade Borges**  
Presidente da OAB/BA